



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## LEI Nº 2.718/2020

**“Altera a Lei Municipal n.º 1.927, de 13 de dezembro de 2007, que oficializa a Bandeira do Município de Aimorés-MG, para incluir o distrito de São José do Limoeiro, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica incluído na Bandeira de Aimorés, o distrito de São José do Limoeiro, conforme os ditames da Lei Municipal n.º 2.692/2019, que “Cria o Distrito denominado São José do Limoeiro e altera as confrontações dos Distritos de Expedicionário Alício e Tabaúna”, passando a ter nove distritos e a sede.

**Art. 2º** – Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

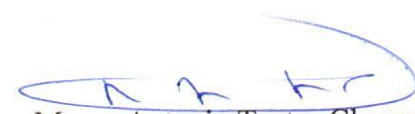
Prefeitura Municipal de Aimorés - MG, aos 08 de outubro de 2020.

  
**MARCELO MARQUES**  
Prefeito Municipal de Aimorés

*Marcelo Marques*  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.

  
Marco Antonio Tostes Chaves  
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves  
Secretário de Administração  
CPF: 031.215.856-49  
Portaria 001/2017

